



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.864, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 05/12/25  
*Capelo*

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VITÓRIA RÉGIA O ATUAL “BECO”, NO BAIRRO DENTE GRANDE.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de “ Rua Vitória Régia” o atual “Beco”, localizada no Bairro Dente Grande, que tem seu início na Rua Amazônia sem término definido.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba – MG, 05 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 132/2025**

**Autoria: Paulo Cesar dos Santos – Vereador de Janaúba-MG**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação